



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 190/2023

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DESIGNA** a Servidora abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

CLAIR DOS SANTOS SCHMALZ – Cargo de Secretária de Saúde e Assistência Social Adjunto, matricula sob o nº. 460-0/3, Contrato Administrativo Nº. **93/2023**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.233.142/0001-80, que tem por objeto a contratação de empresa execução do Projeto de Reforma da Unidade Básica de Saúde do Município, Tomada de Preços nº. 2/2023 – Processo 272.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 05 de junho de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário de Municipal de Administração